

# PIQUET

LAW FIRM



Oferecemos soluções para as suas necessidades jurídicas  
nos Estados Unidos

Formado em Direito pela Faculdade Milton Campos no Brasil e formado em Direito (Juris Doctor) pela Saint Thomas University em Miami, Flórida. Dr. Alexandre Piquet é licenciado pela Ordem dos Advogados da Florida (The Florida Bar) e é fundador da Piquet Law Firm, P.A., escritório de advocacia americano sediado em Miami.

Como palestrante, Dr. Piquet participou de mais de 240 seminários nos EUA e no exterior, com mais de 350 aparições e menções na mídia, além de ter recebido 19 premiações ao longo dos 30 anos de sua carreira jurídica internacional. É também Presidente reeleito da Brazilian-American Chamber of Commerce of Florida (BACCF), organização com 40 anos de existência, cuja missão é fomentar as relações comerciais entre Brasil e Flórida.

Dr. Alexandre Piquet recebeu o prêmio de “Melhor Advogado Brasileiro nos Estados Unidos” em cerimônia no Palácio de Kensington, em Londres. Em Washington D.C., foi condecorado com a Medalha Exército Brasileiro, comenda concedida pelo Comandante do Exército em reconhecimento às suas contribuições e serviços prestados, por mais de 20 anos, à comunidade brasileira na América. Dr. Piquet é também co-autor do livro: A Reforma da tributação das empresas - Uma visão para o empresariado brasileiro – Volumes I e II.



**+32Mil**

Clientes atendidos de 35 nacionalidades

**U\$1.6Bilhão**

Em transações imobiliárias assessoradas

**2,700**

Empresas implementadas e representadas

**19**

Premiações jurídicas nos EUA

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

- EMPRESARIAL
- IMOBILIÁRIO
- IMIGRATÓRIO
- TRIBUTÁRIO
- FAMÍLIA
- CONTENCIOSO
- RESPONSABILIDADE CIVIL

**PIQUET**  
LAW FIRM

# DIREITO IMOBILIÁRIO AMERICANO

---

- **Assessoria jurídica e representação em transação de imóveis residenciais e comerciais;**
- **Agentes de Caução / Paymaster;**
- **Agentes para fechamento / escrituração de compra, venda, financiamento e refinanciamento;**
- **Questões envolvendo Condomínios e Associações de Proprietários;**
- **Consultores externos para instituições financeiras, companhias hipotecárias e bancos estrangeiros com escritórios e filiais no sul da Flórida;**
- **Representação de compradores ou vendedores em negociações;**
- **Agentes autorizados da Fidelity National Title Insurance Company e da Old Republic.**

# INVESTIMENTOS POR RESIDENTES NO BRASIL

## INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

### VANTAGENS:

- Evita incidência do FIRPTA na venda;
- Não está sujeito ao Imposto sobre Sucessão de não residentes (40%).

INVESTIDOR

BVI

LLC



# INVESTIMENTOS POR RESIDENTES NO BRASIL

## INVESTIMENTO FINANCEIRO

IOF – Operação de câmbio 1,10% (mesma titularidade)  
ou 0,38%

\$

INVESTIDOR  
PF  
(BRASIL)

OFF-SHORE  
(ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS)

✓ Não é necessária a abertura de conta bancária em BVI. O numerário não passa por BVI, mas é contabilizado e "tributado" sob a legislação de BVI.

INVESTIMENTO  
(EUA)

\$

### NATUREZA DO RENDIMENTO

	BRASIL	EUA
Dividendos de ações	→ Compensado com a retenção nos EUA	→ 30% Retido (a ser compensado);
Juros	→ 15% a 22,5% (Tabela IR – Ganho de Capital)	→ Isento (apurado na off-shore);
Dividendos de fundos aplicados em empresas, tesouro dos EUA ou agências do governo	→ 15% a 27,5% (Tabela IR – Rendimentos)	→ Isento (apurado na off-shore)
Ganho de capital	→ 15% a 22,5% (Tabela IR – Ganho de Capital)	→ Isento (apurado na off-shore)

**PIQUET**  
LAW FIRM

# **DIREITO EMPRESARIAL AMERICANO**

---

- 
- Aconselhamento jurídico e representação;
  - Estabelecimento de uma corporação, sociedade de responsabilidade limitada, parceria ou trust como uma entidade nacional ou offshore;
  - Orientação sobre qual entidade irá maximizar lucros e reduzir custos imprevistos;
  - Auxílio estratégico em negociação de acordos para fusões e aquisições, joint ventures, reestruturação internacional/doméstica e parcerias internacionais;
  - Preparação de acordos operacionais de compra e venda, e de dissolução.

# LLC x CORP.

	FORMALIDADE	GERENCIAMENTO	DUPLA TRIBUTAÇÃO
LLC	Acordo Operacional	Gerentes	Não
CORP.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião de conselho</li><li>• Ata</li><li>• Relatório</li></ul>	Diretores escolhidos por acionistas	Sim (exceto S-Corp)

# OFFSHORE

- CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS OFFSHORE;
- DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS OFFSHORE;
- TRANSFER IN/TRANSFER OUT;
- ONBOARDING/COMPLIANCE;
- INVENTÁRIO;
- TESTAMENTO;

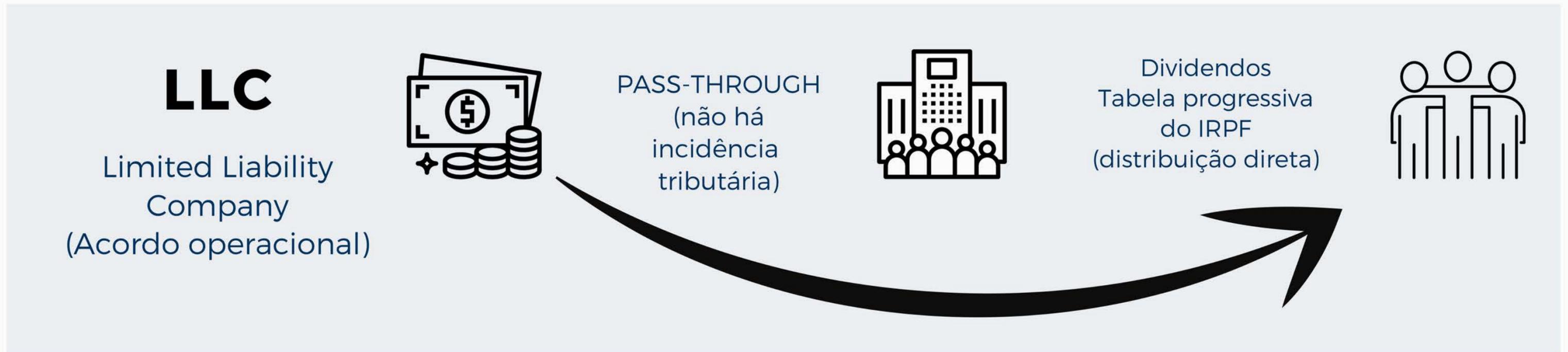
- ATOS SOCIETÁRIOS:  
REESTRUTURAÇÕES DE SÓCIOS/DIRETORES, OBTENÇÃO DE CERTIDÕES, RESOLUÇÕES DE AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL/TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOMINEE DIRECTOR NAS JURISDIÇÕES;
- NOTARIZAÇÃO, APOSTILAMENTO E TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCS CORPORATIVOS.

**PIQUET**  
LAW FIRM

# DIREITO TRIBUTÁRIO AMERICANO

---

# IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA



# IMPOSTO SOBRE SUCESSÃO

For Taxable Estates in This Range	You'll Pay This Base Amount of Tax	<u>Plus</u> This Rate on the Excess Above the Lower End of the Range
\$0 to \$10,000	\$0	18%
\$10,000 to \$20,000	\$1,800	20%
\$20,000 to \$40,000	\$3,800	22%
\$40,000 to \$60,000	\$8,200	24%
\$60,000 to \$80,000	\$13,000	26%
\$80,000 to \$100,000	\$18,200	28%
\$100,000 to \$150,000	\$23,800	30%
\$150,000 to \$250,000	\$38,800	32%
\$250,000 to \$500,000	\$70,800	34%
\$500,000 to \$750,000	\$155,800	37%
\$750,000 to \$1 million	\$248,300	39%
\$1 million and up	\$345,800	40%

**FAIXA DE ISENÇÃO** →

**Residente : USD 11.7 mm**

**Não Residente : USD 60 mil**

# TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO FISCAL

## Substantial presence test

- 31 dias durante o ano em curso;
- 183 dias durante o período de 3 anos (incluindo o ano em curso), sendo:
  - Todos os dias do ano em curso;
  - 1/3 dos dias em que esteve presente no primeiro ano antes do atual;
  - 1/6 dos dias em que esteve presente no segundo ano antes do atual.

Rendimentos  
brasileiros

+

Rendimentos  
americanos

=

Renda  
Global

# PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PRÉ-IMIGRAÇÃO

## 1 - AUMENTO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (*step-up basis*)

Antes de se transferir o domicílio fiscal é possível trazer os investimentos em sociedades estrangeiras a valor presente. Tal medida reduz a base de cálculo do imposto de renda sobre o ganho de capital, caso o contribuinte venha realizar a venda do bem após se tornar american tax payer.



## **2 – ESCOLHA DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS (*check the box election*)**

Antes de se transferir o domicílio fiscal é possível escolher a natureza jurídica das empresas brasileiras constituídas sob a forma “LIMITADA” ou “EIRELI”, de modo que o Imposto de Renda e Contribuição Social pagos no faturamento (pela empresa Brasileira) sejam compensados no Imposto de Renda (Americano) à pagar quando da distribuição dos lucros ao sócio residente nos EUA.

### 3 – CONSTITUIÇÃO DE CORPORAÇÃO AMERICANA COMO HOLDING DE SAs BRASILEIRAS

Distribuição de lucros de subsidiárias estrangeiras para corporações americanas são isentas de Imposto de Renda, sendo excelente mecanismo de economia tributária.



US CORP.



BRAZILIAN SA



## **4 – RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

Antes de se transferir o domicílio, o contribuinte poderá apresentar ao fisco americano a relação de direitos creditórios já consolidados e que não serão objeto de tributação quando forem liquidados (exemplo: nota promissória). Além disso, lucros acumulados devem ser previamente distribuídos.



## 5 – DOAÇÃO e CONSTITUIÇÃO DE TRUSTS

A doação e constituição de Trusts antes da transferência do domicílio fiscal reduzirá a base de cálculo do imposto sobre sucessão, que, para os residentes é de \$ 11,7 Milhões.



# Alterações propostas pela Medida Provisória para a tributação dos investimentos das pessoas físicas no exterior

A Medida Provisória 1.171/2023 foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2023, tendo vigência de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias.

Se convertida em lei nos termos propostos, a partir de 1º de janeiro de 2024, os rendimentos auferidos no exterior pelas pessoas físicas residentes no Brasil nas modalidades Aplicações Financeiras, Lucros e Dividendos de Entidades Controladas e Bens e Direitos Objeto de Trust, estarão sujeitos às seguintes alíquotas progressivas do IRPF:

- 0% para rendimentos anuais de até R\$ 6 mil
- 15% para rendimentos anuais entre R\$ 6 mil e R\$ 50 mil
- 22,5% para rendimentos acima de R\$ 50 mil.

## **Aplicações Financeiras**

- A tributação dos rendimentos, incluindo a variação cambial, ocorrerá quando da realização, seja por resgate, amortização, alienação, vencimento ou liquidação.

## **Lucros e Dividendos de Entidades Controladas no Exterior**

- Os lucros gerados até 31/12/23 serão tributados na disponibilização para a pessoa física.
- Os lucros gerados a partir de 01/01/24 devem ser apurados em Balanço anual da Controlada no Exterior, e serão tributados ao final de cada ano. Os prejuízos apurados em Balanço a partir de 01/01/24 poderão ser compensados.

## **Bens e Direitos Objeto de Trust no Exterior**

- Os bens transferidos ao Trust permanecerão declarados no IRPJ do instituidor/settlor à custo de aquisição, e seus rendimentos serão tributados na pessoa física do instituidor/settlor.
- Para efeitos do IRPF, a titularidade passa ao beneficiário/beneficiary por transmissão via doação (se ocorrida durante a vida do instituidor) ou via causa mortis (decorrente de falecimento do instituidor).

A Medida Provisória contempla a opção de **Atualização do Valor dos Bens e Direitos no Exterior:**

- O valor dos bens e direitos da pessoa física no exterior constantes da declaração da pessoa física (a ser entregue até 31/05/2023), podem ser atualizados pelo valor de mercado em 31/12/2022, tributando o ganho à alíquota de 10%. O imposto deverá ser pago até 30/11/2023.
- Como a atualização é opcional, quem optar por não fazê-la ficará sujeito às alíquotas progressivas de 0% a 22,5%.

Recomendamos o acompanhamento da evolução e desdobramentos desta Medida Provisória, até a eventual conversão de seu texto final em lei.

**PIQUET**  
LAW FIRM

# DIREITO IMIGRATÓRIO AMERICANO

---

**Qual o melhor  
caminho para o  
meu caso?**

**VISTO PARA EXECUTIVO**

L-1

**VISTO PARA INVESTIDOR**

E-2

**VISTOS POR HABILIDADES  
EXTRAORDINÁRIAS**

O-1

**GREEN CARD POR HABILIDADES  
EXTRAORDINÁRIAS E EXCEPCIONAIS**

EB-1 , EB-2 e EB2-NIW



Executivo



Investidor



Habilidades  
Extraordinárias

# GREEN CARD



Habilidades  
Extraordinárias



Habilidades  
Excepcionais

# L-1

## Características

- Visto que se destina aos executivos ou gestores estrangeiros que são transferidos para os EUA para assumir posição similar na empresa filial ou subsidiária americana.

## Condições

- Sócio majoritário da empresa brasileira deverá ser o majoritário da empresa americana (filial), ou a brasileira deverá ser proprietária da empresa americana; - O candidato ao visto deverá ter trabalhado na empresa brasileira por pelo menos 1 ano nos últimos 3 anos.

## Benefícios

- Pode ser renovado totalizando um período de 7 anos; - Há possibilidade de obter Green Card; - Família do titular do visto (cônjuge e filhos menores) poderão obter vistos L-2, e o cônjuge poderá obter autorização para trabalhar.

## Limitações

- A atividade da empresa brasileira deverá ser mantida durante toda a vigência do visto L-1.

# E-2

## Características

- Visto para investidores em empresa nos EUA;
- Feito por pessoa física pertencente a país integrante do Tratado de Comércio e Navegação com os EUA.

## Condições

- O investidor deverá ter a cidadania do país membro do Tratado;
- O investimento deverá ser substancial, de natureza real, não especulativo e com risco;
- O negócio deverá prover o sustento do titular e sua família;
- No momento do requerimento do visto, o negócio já deverá estar estabelecido.

## Benefícios

- Poder abrir e trabalhar em um negócio nos EUA;
- Extensões ilimitadas, desde que as condições do visto continuem sendo atendidas;
- O visto se estende ao cônjuge (pode trabalhar) e filhos menores de 21 anos.

## Limitações

- O investidor está restrito a trabalhar na empresa em questão.

# O-1

## Características

- O-1A: Visto que se destina aos indivíduos com habilidades extraordinárias em ciência, educação, negócios ou esportes;
- O-1B: Visto que se destina aos indivíduos com habilidades extraordinárias nas artes, cinema e televisão.

## Condições

- O candidato ao visto deverá demonstrar habilidade extraordinária com reconhecimento internacional;
- Virá para os EUA temporariamente para trabalhar na sua área de especialidade.

## Benefícios

- O visto é concedido por até 3 anos;
- Cônjuge e filhos menores de idade podem acompanhar.

## Limitações

- Necessidade de um peticionário para o visto;
- Cônjuge do beneficiário não recebe autorização para trabalhar.

# EB-1

- 1 - Premiação ou reconhecimento em nível nacional ou internacional em sua área de habilidade extraordinária;
- 2 - Membro de associações na área de atuação, que requerem feitos consideráveis de seus membros;
- 3 - Material sobre o profissional em sua área de atuação que foi publicado em veículos de comunicação relevantes;
- 4 - Ter sido convidado para julgar o trabalho de outros profissionais e ter efetivamente julgado tais trabalhos de forma individual ou em banca examinadora;
- 5 - Evidência de que o interessado desenvolveu trabalho original e de impacto significativo para o meio em que atua;
- 6 - Ter publicado material de sua própria autoria em publicações profissionais ou mídia relevante;
- 7 - Ter tido o trabalho apresentado em exposições artísticas ou em exposições;
- 8 - Papel crítico ou de liderança em organizações distintas;
- 9 - Evidência que o salário ou outra forma de remuneração, que o profissional alcançou por serviços prestados, foram como resultado da habilidade extraordinária;
- 10 - Sucesso comercial na área de atuação.

# EB-2 NIW

## ADVANCED DEGREE

Para ser um peticionário elegível, o profissional precisa possuir um diploma universitário e ter no mínimo 5 anos de experiência na área de sua formação acadêmica.



## HABILIDADES EXCEPCIONAIS

Caso não atenda os requisitos do Advanced Degree, o candidato deve cumprir pelo menos 3 dos 7 critérios a seguir.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 1

Ter graus, diplomas, certificados ou reconhecimento similar de alguma instituição de ensino na sua área de habilidade excepcional.



## CRITÉRIO 2

Documentos que comprovem que você possui, no mínimo, 10 anos de experiência profissional na sua área de ocupação.



## CRITÉRIO 3

Licença para praticar a profissão ou certificação para a profissão ou ocupação.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 4

Evidência de que o salário ou outra forma de remuneração, que o profissional tenha alcançado foram resultado da habilidade excepcional.



## CRITÉRIO 5

Ser membro de associações profissionais.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 6

Evidências de realizações significativas em sua área de atuação ou no seu âmbito profissional, por meio de reconhecimento de colegas, empresas, entidades profissionais e órgãos governamentais.



## CRITÉRIO 7

Toda e qualquer evidência adicional que não se encaixe especificamente em nenhuma categoria anterior, mas que venha a incorporar e demonstrar sua habilidade excepcional.

# PROFISSÕES DE CLIENTES APROVADOS EB2-NIW

## Empreendedor

- Varejo/Madeira/Construção
- Mineração
- Som, Iluminação e Vídeo
- Executivo Financeiro
- Gerenciamento de Resíduos e Processamento
- Cosméticos
- Investidor em Imóveis e Gestão de Ativos
- Vestuário Fitness
- Marketing Digital
- Fisioterapia
- Design Multimídia e Ativos Digitais
- Sanitização Residencial
- Construção
- Consultor de Investimentos e Gestão de Ativos
- Desenvolvimento Imobiliário/Hotel
- Fabricação de Biomassa e Madeira
- Imóveis, Construção e Consultoria Jurídica
- Contabilidade, Imóveis e Gestão Patrimonial
- T.I.
- Consultor Jurídico de Entretenimento
- Varejo de Petróleo e Gás
- Gestão Financeira e Consultoria em Gestão
- Especializado em Vendas de TI (Desenvolvimento de Software, Inovação e IA)
- Gestão de Serviços de Saúde
- Consultor em Gestão de Serviços de Saúde

## Engenharia

- Engenheiro Mecânico de Energia Eólica
- Técnico em Engenharia Mecânica
- Engenheiro Estrutural
- Gerente de Projeto de Construção

## Gerentes

- Gerente de Negócios
- Gerente de Operações
- Gerente de Operações Offshore

## Biocombustível

- Gerente Geral de Biocombustível

## TI - Tecnologia

- Arquiteto de Banco de Dados
- Engenheiro de Desenvolvimento de Software em Teste
- Cientista de Dados e Consultor (Especializado em Aprendizado de Máquina e Engenharia de Dados)

## Aviação

- Piloto
- Instrutor

## Economia

- Consultor de Pesquisa Econômica

## Marketing/vendas

- Diretor de Vendas e Marketing
- Gerente de Vendas de Carros de Luxo

## Consultor Jurídico

- Oficial de Conformidade/Lei de Energia
- Analista Jurídico/Consultor Fiscal
- Consultor Jurídico Internacional (Fraude, Antitruste)
- Consultor Jurídico Internacional e Administrador
- Consultor Jurídico Internacional em Indústria Farmacêutica

## Química

- Engenheiro Químico

## Arquitetos

- Arquiteto
- Arquiteto e Urbanista

## Financeiro

- Diretor de Investimentos
- Gerente Financeiro

## Esportes

- CEO da Associação Nacional de Footvolley

## Biologia

- Biólogo

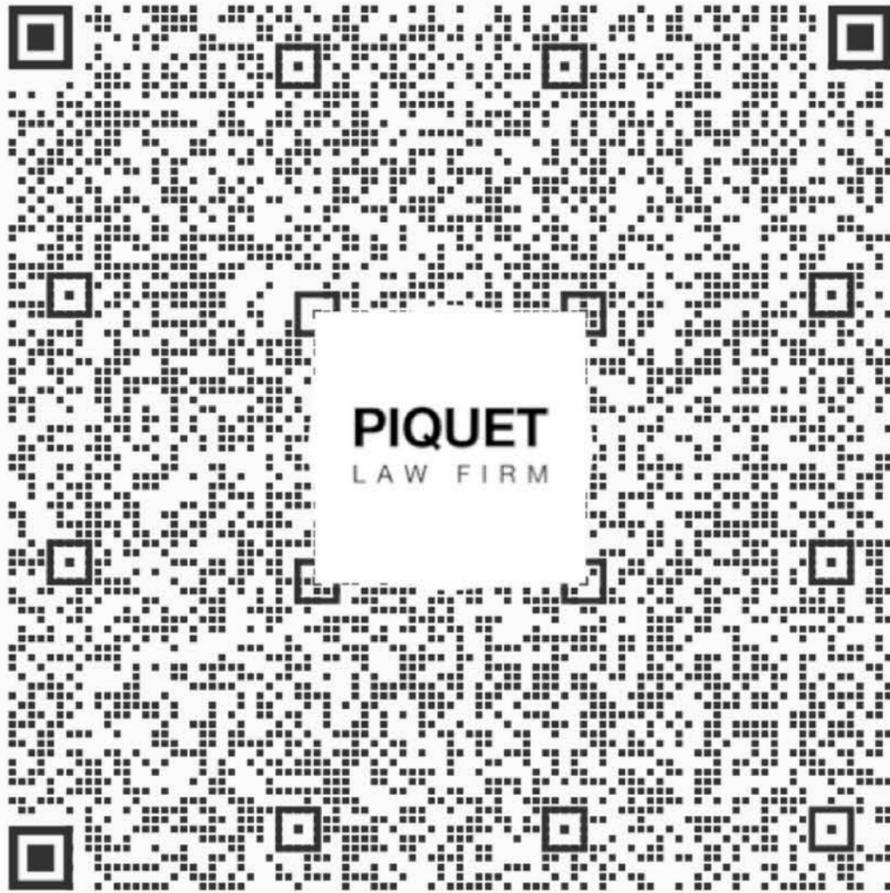
## Saúde

- Enfermeiro(a)
- Farmacêutico
- Dentista
- Dentista/Odontologia Digital
- Diretor de Gerenciamento Médico
- Psicólogo
- Psicólogo Esportivo
- Psicólogo Clínico
- Médico - Dermatologista
- Médico - Pediatria/Neonatologia
- Médico - Geriatria, Cuidados Domiciliares, Oncogeriatría
- Médico - Cirurgião Plástico - Proprietário de Clínica
- Médico com ênfase em Nefrologia
- Médico - Cirurgião Plástico - Proprietário de Clínica
- Médico - Otorrinolaringologista

# FAMILY IMMIGRATION AND NATURALIZATION

- PROCESSOS DE CASAMENTO/FAMILIA COM CIDADÃO AMERICANO OU GREEN CARD HOLDER
- NATURALIZAÇÃO/CIDADANIA
- FOIA
- TROCA OU EXTENSÃO DE STATUS (B1/B2, F-1/F-2)
- RE-ENTRY PERMIT: NECESSÁRIO QUANDO O PORTADOR DE GREEN CARD SE AUSENTARA DOS EUA ALÉM DOS 180 DIAS PERMITIDOS.

**REAL ESTATE • IMMIGRATION • CORPORATE  
TAX • TRUSTS • FAMILY • LITIGATION**



**+1 (786) 558-8054**



**+1 (786) 812-2930**



**info@piquetlawfirm.com**



**www.piquetlawfirm.com**



**@piquetlawfirm**

**1000 Brickell Avenue Suite 700 Miami FL 33131**